



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 640/2024

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
CLAUDIO INACIO SILVA DA
COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Cláudio Inácio Silva da Costa**, 01 (um) dia
de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 19/fevereiro/2024, de acordo com o artigo 116 –
inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA
PEDONE DE SOUZA:93800207087

Dados: 2024.03.18 10:52:20 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Dados: 2024.03.18 11:24:43 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024